CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.piumhi.mg.leg.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 040/2019.

Dispõe sobre a suspensão das atividades administrativas no período de recesso parlamentar no âmbito do Poder Legislativo de Piumhi-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inc. I do Regimento Interno, *RESOLVE:*

Art. 1º. Nos dias 24, 27, 30 e 31 de dezembro de 2019 não haverá expediente na Câmara Municipal de Piumhi, haja vista o recesso parlamentar, bem como os dias que precedem as comemorações de Natal e Ano Novo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 036, de 20 de novembro de 2019.

Piumhi/MG, 17 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 17 / 12 / 2019

Data da publicação: 18 / 12 / 2019